

RESOLUÇÃO N.º 171/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Fantasytour Agência de Viagens Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 078/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054460/08-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de fevereiro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Fantasytour Agência de Viagens Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano em Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor